

ALTERAÇÕES E CORREÇÕES ÀS LEIS DO JOGO DE FUTSAL 2014/2015

Para conhecimento geral, informa-se que a FIFA, através da circular nº 1432, divulgou as alterações e correções às leis do jogo, pelo que em anexo se reproduz a respetiva tradução.



Pel'A Direção da FPF

Alterações e correções às Leis do Jogo de Futsal

Em colaboração com a sub-comissão do International Football Association Board (doravante IFAB) e o Departamento de Arbitragem FIFA, a Comissão de Futsal FIFA aprovou as alterações às Leis do Jogo de Futsal, assim como de diversas instruções e diretrizes emanadas pelo IFAB, com impacto direto no futsal.

1. Lei 3 – Procedimento de substituição	
Texto antigo certado	Texto atual a negrito e sublinhado
<p>Uma substituição pode efetuar-se em qualquer momento, esteja a bola em jogo ou não. Para substituir um jogador por um substituto, devem considerar-se as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (...) • O substituto entra na superfície de jogo pela zona de substituições • A substituição considera-se consumada quando o substituto entra na superfície de jogo pela zona de substituições • (...) 	<p>Uma substituição pode efetuar-se em qualquer momento, esteja a bola em jogo ou não. Para substituir um jogador por um substituto, devem considerar-se as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (...) • O substituto entra na superfície de jogo pela zona de substituições <u>da sua equipa</u> • A substituição considera-se consumada quando o substituto entra na superfície de jogo pela zona de substituições <u>da sua equipa, após entregar o colete ao jogador que substitui, a menos que este jogador tenha deixado a superfície de jogo por outro local, por motivos previstos nas Leis do Jogo, situação que leva a que o colete seja entregue ao terceiro-árbitro</u> <p>(...)</p>

Motivo:

Atualizar o procedimento correto das substituições, de acordo com o que é já praticado em muitas competições internacionais.

O uso do colete para controlar o procedimento de substituições torna mais simples esse procedimento, ajudando a evitar sanções disciplinares por incumprimento.

2. Lei 3 – Interpretação das Leis do Jogo de Futsal e Diretrizes para Árbitros	
Substitutos – Texto antigo certado	Substitutos – Texto atual a negrito e sublinhado
<p>Se um substituto entra na superfície de jogo, infringindo o processo de substituição ou fazendo com que a sua equipa jogue com um jogador a mais, os árbitros ajudados pelos árbitros assistentes, devem seguir as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interromper o jogo, ainda que não imediatamente se puder aplicar a lei da vantagem • Adverti-lo por comportamento antidesportivo, se a sua equipa joga com um jogador a mais, ou por infringir o processo de substituição, se a mesma não tiver sido realizada corretamente • Expulsá-lo se impede um golo ou anula uma ocasião clara de golo da equipa adversária. A sua equipa verá reduzido o número de jogadores se a infração consistir na infração ao processo de substituição e não verá reduzido o número de jogadores se a sua equipa esteve a jogar com um jogador a mais. 	<p>Se um substituto entra na superfície de jogo, infringindo o processo de substituição ou fazendo com que a sua equipa jogue com um jogador a mais, os árbitros ajudados pelos árbitros assistentes, devem seguir as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interromper o jogo, ainda que não imediatamente se puder aplicar a lei da vantagem • Adverti-lo por comportamento antidesportivo, se a sua equipa joga com um jogador a mais, ou por infringir o processo de substituição, se a mesma não tiver sido realizada corretamente • <u>Expulsá-lo se impede um golo ou anula uma ocasião clara de golo da equipa adversária. A sua equipa verá reduzido o número de jogadores <u>independentemente da ofensa consistir numa infração ao processo de substituição ou porque a sua equipa estava a jogar com um jogador a mais; neste último caso, além do substituto expulso, esta equipa deverá mandar retirar um dos jogadores da superfície de jogo, para que participe com um jogador a menos. A reintegração de um novo jogador é determinada pela Lei 3, na secção “jogadores e substitutos expulsos”</u></u>

Motivo:

Impedir um golo sendo substituto, para além de ser uma grave conduta antidesportiva, pode trazer consequências críticas, tais como determinar o resultado de um jogo. Não seria apropriado que a equipa do jogador infrator pudesse beneficiar dessa infração. Assim, de forma excepcional, um jogador da equipa do substituto que comete essa infração, ao ser retirado da superfície de jogo, deixa a sua equipa reduzida num jogador, até que se cumpra o mencionado na Lei 3, na secção “jogadores e substitutos expulsos”.

3. Lei 4 – Equipamento dos jogadores (Publicidade no equipamento)

Texto atual substituindo o texto anterior

Equipamento básico obrigatório

O equipamento básico obrigatório não deve exibir lemas, imagens ou mensagens políticas, religiosas ou pessoais.

O organizador da competição ou a FIFA sancionarão a equipa de um jogador cujo equipamento básico obrigatório exiba lemas, imagens ou mensagens políticas, religiosas ou pessoais.

Roupa interior

Os jogadores não devem exibir na sua roupa interior lemas, imagens ou mensagens políticas, religiosas ou pessoais, nem tampouco outra publicidade para além do logotipo do fabricante.

O organizador da competição ou a FIFA sancionarão os jogadores ou equipas cuja roupa interior exiba lemas, imagens ou mensagens políticas, religiosas ou pessoais, assim como outra publicidade para além do logotipo do fabricante.

Motivo:

Adequar o texto àquele aprovado pelo IFAB, na sua reunião do passado mês de Março.

4. Lei 4 – Interpretação das Leis do Jogo e diretrizes para árbitros

Outro equipamento (texto novo a **negrito)**

Os jogadores poderão utilizar equipamento diferente do equipamento base, sempre que a finalidade seja proteger-se fisicamente e não constitua nenhum perigo para eles mesmos ou qualquer outro jogador.

Os árbitros deverão inspecionar todas as peças de equipamento base ou suplementar, determinando que não é perigoso.

Os árbitros permitirão aos jogadores o uso de equipamento protetor moderno, tal como protetores de cabeça, máscaras faciais, joelheiras e protetores de braços, desde que estejam confeccionados em material maleável ou flexível, não sendo perigosos.

Quando se usem protetores de cabeça, estes deverão:

- **Ser de cor preta ou da cor principal da camisola (sempre e quando os jogadores da mesma equipa usem a mesma cor)**
 - **Estar conformes e adequados esteticamente com o equipamento do jogador**
 - **Estar separados da camisola**
 - **Estar fixos e não constituir nenhum perigo, quer para o seu portador quer para qualquer outro jogador (p.ex.: com um sistema de abertura e fecho à volta do pescoço)**
 - **Não dispor de protuberâncias ou elementos salientes**
- (...)

Motivo:

Adequar o texto àquele aprovado pelo IFAB, na sua reunião do passado mês de Março.

5. Lei 8 (Bola ao solo)	
Texto antigo corado	Texto atual a negrito e sublinhado
<p>(...) Infrações e sanções Voltará a executar-se o lançamento de bola ao solo no mesmo local em que se realizou da vez anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se jogado por um jogador antes que a bola toque o solo • Se é cometida qualquer infração antes que a bola toque o solo <p>Se a bola entra diretamente na baliza, após tocar o solo e tendo sido jogada ou tocada posteriormente por um jogador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os árbitros concederão um lançamento de baliza se a bola é introduzida na baliza adversária • Os árbitros concederão um pontapé de canto se a bola é introduzida na própria baliza 	<p>(...) Infrações e sanções Voltará a executar-se o lançamento de bola ao solo no mesmo local em que se realizou da vez anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se jogado por um jogador antes que a bola toque o solo • Se a bola for jogada por um jogador antes que toque o solo • <u>Se a bola sai da superfície de jogo após tocar o solo e sem que seja tocada por um jogador</u> • Se é cometida qualquer infração antes que a bola toque o solo <p>Se um jogador, após a bola tocar a superfície de jogo, a joga com um único toque, para uma das balizas e a bola entra diretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Send na baliza adversária, será concedido um lançamento de baliza à equipa adversária • Send na própria baliza, será concedido um pontapé de canto à equipa adversária <p>Se um jogador, após a bola tocar a superfície de jogo, a joga repetidamente para uma das balizas e a bola entra, sem que exista nenhuma outra incorreção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será concedido um golo

Motivo:

Melhorar o texto que podia afigurar-se confuso.

6. Lei 12 – Interpretação das Leis do Jogo de Futsal e diretrizes para árbitros	
Infrações contra o guarda-redes – Texto antigo	Infrações contra o guarda-redes – Texto atual a negrito e sublinhado
(...) Recomeço do jogo • Pontapé-livre indireto a ser executado no local onde se cometeu a infração (ver Lei 13 – posição nos pontapés-livres), exceto se o atacante saltou, carregou ou empurrou o guarda-redes de maneira negligente, imprudente ou com uso de força excessiva, caso em que os árbitros, independentemente da medida disciplinar adotada, deverão ordenar o recomeço com pontapé-livre direto, a ser executado no local onde se cometeu a infração (ver Lei 13 – posição nos pontapés-livres).	(...) Recomeço do jogo • <u>Por uma infração cometida sobre o guarda-redes como mencionado no parágrafo anterior, ao não poder ser aplicada a lei da vantagem e, em consequência o jogo é interrompido, o mesmo será recomeçado com</u> pontapé-livre indireto a ser executado no local onde se cometeu a infração (ver Lei 13 – posição nos pontapés-livres), exceto se o atacante saltou, carregou ou empurrou o guarda-redes de maneira negligente, imprudente ou com uso de força excessiva, caso em que os árbitros, independentemente da medida disciplinar adotada, deverão ordenar o recomeço com pontapé-livre direto, a ser executado no local onde se cometeu a infração (ver Lei 13 – posição nos pontapés-livres).

Motivo:

Melhorar o texto, que poderia provocar confusão.

7. Lei 15 – Interpretação das Leis do Jogo de Futsal e diretrizes para árbitros	
Texto antigo cortado	Texto atual a negrito e sublinhado
(...) Se a bola não entra na superfície de jogo, a equipa repetirá o pontapé de linha lateral, no mesmo local, desde que a execução tenha sido efetuada corretamente. Contudo, a contagem dos 4 segundos continuará onde foi interrompida, quando a equipa executante esteja em condições de repetir a execução. Não tendo sido executado de forma correta, caberá à equipa contrária a repetição do pontapé de linha lateral. (...)	(...) <u>Se a bola não entra na superfície de jogo, num pontapé de linha lateral, os árbitros ordenarão que um jogador da equipa contrária o execute.</u> (...)

Motivo:

A lei 15 determina que um jogador tem 4 segundos para efetuar corretamente um pontapé de linha lateral. Se a bola não entra na superfície de jogo, o pontapé de linha lateral não é corretamente concluído dentro dos 4 segundos sendo assim é cometida uma infração a esta norma.

8. Procedimentos para determinar o vencedor de um jogo ou eliminatória	
Texto antigo ortado	Texto atual a negrito e sublinhado
(...) Prolongamento As regras da competição podem estipular que sejam jogados dois períodos suplementares iguais, que não excedam os cinco minutos cada um. Aplicam-se as condições da Lei 8.	(...) Prolongamento As regras da competição podem estipular que sejam jogados dois períodos suplementares iguais, que não excedam os <u>três ou</u> cinco minutos cada um. Aplicam-se as condições da Lei 8. <u>Os regulamentos da competição devem especificar com precisão da duração dos dois períodos suplementares iguais.</u>

Motivo:

De forma a evitar que seja jogado um único período suplementar, em oposição aos dois períodos suplementares determinados pela Lei de Jogo e para dar tanta flexibilidade quanto possível aos organizadores das competições, estes podem estabelecer no regulamento das competições um período mais curto para o prolongamento dois períodos obrigatórios (dois períodos obrigatórios de 3 ou 5 minutos cada).

9. Procedimentos para determinar o vencedor de um jogo ou eliminatória	
Texto antigo corado	Texto atual a negrito e sublinhado
(...) <p>Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • As duas equipas executam cada uma, cinco pontapés, observando as disposições a seguir mencionadas. • Os pontapés são executados alternadamente pelas equipas. • Se, antes das duas equipas terem executado os seus cinco pontapés, uma delas tiver marcado mais golos do que a outra poderia marcar mesmo que completasse a série de cinco pontapés, a execução não deve prosseguir. • Se, depois das duas equipas terem executado os seus cinco pontapés, ambas tiverem marcado o mesmo número de golos ou não tiverem marcado qualquer golo, a execução prossegue pela mesma ordem até que uma equipa tenha marcado um golo a mais do que a outra com o mesmo número de tentativas. 	(...) <p>Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • As duas equipas executam cada uma, três pontapés, observando as disposições a seguir mencionadas. • Os pontapés são executados alternadamente pelas equipas. • Se, antes das duas equipas terem executado os seus três pontapés, uma delas tiver marcado mais golos do que a outra poderia marcar mesmo que completasse a série de três pontapés, a execução não deve prosseguir. • Se, depois das duas equipas terem executado os seus três pontapés, ambas tiverem marcado o mesmo número de golos ou não tiverem marcado qualquer golo, a execução prossegue pela mesma ordem até que uma equipa tenha marcado um golo a mais do que a outra com o mesmo número de tentativas.

Motivo:

Quando é imperativo existir um vencedor, a duração do jogo pode ser excessivamente longa com o prolongamento e grandes penalidades. Algumas vezes a duração do jogo pode exceder duas horas, o que não é ideal para os participantes, espectadores ou telespectadores. Por esse motivo, o número de grandes penalidades foi reduzido para três.